



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23788.026749.2016-48, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 149, de 30 de setembro de 2016**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do IFMT/Campus Avançado Guarantã do Norte, a partir do Ano Letivo 2017/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.

**PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**